



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

1.1. Prestação de serviços de mão de obra capacitada para o serviço de recepcionista por 40 horas semanais, com atendimento ao público geral, recepcionando, informando, orientando e encaminhando, atendendo o telefone, manuseando aparelhos eletrônicos (aplicativos e e-mail) para envio de recados, correspondências, convites e outros, realizando outras tarefas afins solicitadas pela Administração Pública Municipal, a ser executado na Unidade Básica de Saúde Guilherme Cleo Biasi, localizada no Centro de Dom Pedro de Alcântara.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A Secretaria Municipal da Saúde, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada de natureza contínua de recepcionista, uma vez que a Secretaria não dispõe de recursos humanos suficientes ou, até mesmo, não dispõem no Quadro de Pessoal Efetivo para a execução dessas atividades que são necessárias para o desempenho das atividades de sua responsabilidade, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio.

2.2. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades de atendimento da população.

2.3. O benefício direto, com a contratação, será em relação a maior presteza na execução das atividades em questão, pois haverá pessoas treinadas e com experiência devida na execução das referidas atividades. Quanto ao benefício indireto será a diminuição do tempo de resposta de questões rotineiras, porém importantes para os desfechos dos trabalhos desenvolvidos na instituição, pois haverá apoio e celeridade na execução das tarefas comuns.

**3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de Serviços terceirizados de Recepcionista por 40h semanais.	Meses	12

**5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

5.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

5.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

5.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

5.6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.8. Qualificação técnica:

5.8.1. Ensino Médio Completo;

5.8.2. Idade mínima igual ou maior de 18 anos;

5.8.3. Conhecimentos Intermediários: Informática (Windows, Word e Excel), Internet (Explorer e Outlook Express) e Intranet; Redação de Expedientes, Correspondência e Prática em digitação.

5.8.4. O profissional deverá atender de forma humanizada os usuários, ser competente, responsável, organizado, ter uma boa comunicação, saber trabalhar em equipe, comportamento ético e iniciativa para resolver problemas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

## **6 - DOS PRAZOS**

6.1. A vigência contratual será pelo período de 12 (meses), contados a partir da assinatura do contrato.

## **7 - VALOR ESTIMADO**

7.1. Foi colhida a proposta financeira da Empresa **FABIANA NERES DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.257.488/0001-01, a qual cotou o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos) mensais, assim foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contatou-se que o Município de Capão do Leão/RS, contratou em 22/03/2023 Recepcionista de 40h pelo valor mensal de R\$ 3.139,26 (três mil cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). Já a Câmara Municipal de Uruguaia contratou a prestação de recepcionista por 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para a execução.

## **8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

## **9 - DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

9.2. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

## **10 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

10.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

**11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 27 de dezembro de 2023.



Diego Webber Raupp  
Agente de Contratação